



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 148/2017.

Ementa: “Que declara luto oficial no Município de Mar de Espanha pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal, Sebastião Bergamasso”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha, Sebastião Bergamasso, ocorrido na data de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a trajetória de grande homem público que foi à frente do Legislativo Municipal, em vários mandatos, lutando pelo bem de nosso município e comprometendo com o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que sua vida, seja como homem público, seja como cidadão comum se confunde com o desenvolvimento e progresso de nossa cidade, criando novos bairros e dando oportunidade aos cidadãos carentes em possuir a sua tão sonhada “casa própria”;

CONSIDERANDO que sua incansável luta em favor das classes menos favorecidas, cumprindo com seus objetivos de homem público, realizando projetos e criando núcleos habitacionais que beneficiassem os mais carentes;

CONSIDERANDO os projetos no campo habitacional que trouxe para nosso município, por sua popularidade e pela história que construiu ao longo de toda sua vida;

CONSIDERANDO o ser humano que foi, acessível a todos e sempre lutador de suas idéias,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Mar de Espanha, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Dado e passado no Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, em 12 de dezembro de 2017.

**DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO**

DE 12/12/2017 A 14/12/2017

ASS.: 


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal